



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2017

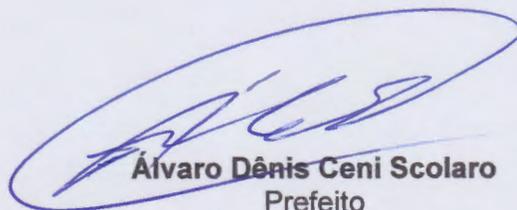
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, matrícula nº 2097-5, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, CPF nº 032.766.919-57, 4 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, com saída no dia 10 de setembro e retorno no dia 13 de setembro de 2017, para Curitiba PR, para participar de curso sobre Intermediação de Mão de Obra, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1439 de 12/09/2017 Pg. 13